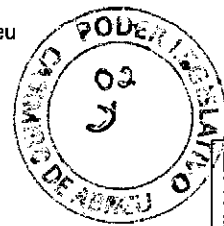




PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 286/2019

Casimiro de Abreu, 07 de outubro de 2019.

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício nº 254/2019, dessa conceituada Casa de Leis, que versa sobre a indicação de Autoria do Vereador Ramon Dias Gidalte, Processo nº 9487/2019, solicitando que seja providenciado por parte do Presidente do IPREV/CA um Posto de Atendimento em Barra de São João, encaminhamos as informações em anexo, contendo as devidas informações dadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Casimiro de Abreu - IPREV/CA.

Agradecemos, nos colocando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

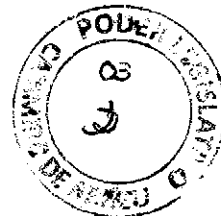
PAULO CEZAR DAMES PASSOS
 Prefeito
 Matrícula 11954

PROT N° 0909/19

Em, 07 / 10 / 2019

Joziane Silva Gomes
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 Matr. 028/PL

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu



Processo: 9487/2019

Resposta ao ofício de nº 254/2019

Ao Gabinete do Prefeito.

Restituo o presente processo para este gabinete, informando o que se segue:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – IPREV-CA, vêm através deste, em atendimento ao ofício supracitado, inerente à indicação de autoria do Vereador Ramon Dias Gidalte, protocolizada através do nº 0769/2019, informar e esclarecer o que se segue:

Um posto de atendimento referente ao IPREV-CA em Barra de São João, é uma matéria que já vem sendo analisada por este Instituto.


Destaca-se que tal matéria, encontra-se em estudo de planejamento estratégico de gestão, sendo apreciada a sua viabilidade quanto à implementação prática do posto de atendimento para os servidores aposentados e pensionistas no 2º distrito de Casimiro de Abreu-RJ.

Temos a preocupação de garantir que todos os nossos associados usufruam de um atendimento de qualidade e excelência por este RPPS.

Desse modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários.

Atenciosamente,

Casimiro de Abreu, 02 de Outubro de 2019.



MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
PRESIDENTE DO IPREV-CA
PORTARIA nº 670/2019